

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 2016/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MIGUEL AZEVEDO DE NORONHA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

20 A 21/09/2023

N° CONTROLE

030

DESTINO:

ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Reunião Administrativa 1ª Divisão Técnica do Ibama em Altamira para tratar de assuntos de interesses da SEMMA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 001, conta corrente nº 18381021-8, inscrição no CPF nº647.728.612-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021